

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO solicitando poda de árvore na Avenida Carlos Gomes – Vila Palmares.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando determinar que seja realizada a poda de árvore existente Avenida Carlos Gomes, nº 405 – Vila Palmares.

JUSTIFICAMOS nosso pedido, pois, como pode ser observado na foto anexa, trata-se de árvore de grande porte, com copa densa e frondosa, cujos galhos estão em conflito direto com os fios da rede elétrica pública.

Ressaltamos que a poda urgente se faz necessária, tendo em vista as constantes quedas de energia que vêm ocorrendo em razão do contato dos galhos com a fiação, o que tem causado transtornos e prejuízos aos moradores da região.

Destaca-se, ainda, que um dos moradores faz uso contínuo de medicamentos essenciais para o tratamento de diabetes, os quais necessitam de refrigeração adequada. As frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica colocam em risco a conservação desses medicamentos, podendo comprometer sua eficácia e, conseqüentemente, a saúde do referido morador.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes para a realização da poda da árvore, a fim de evitar novos prejuízos e garantir a segurança e o bem-estar de todos.

nosso pedido, pois, como pode ser observado na foto anexa, trata-se de árvore de grande porte, com copa densa e frondosa, cujos galhos estão em conflito com os fios da rede elétrica pública.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 março de 2026.

Ver. Zezão
VEREADOR

Samuel





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.